



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Av.: Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2022 - PMCP**

**1. JUSTIFICATIVA**

Consiste o presente Processo de Dispensa de Licitação na aquisição de uma área de terras, mediante desapropriação amigável, para fins de implantação da Área Industrial IX.

Faz-se necessário o presente Processo Licitatório para aquisição de área de terras de 190.833,33m<sup>2</sup>, matrícula sob nº 13.216, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, de propriedade de Maria Salete Rodrigues Hoegen, por intermédio de desapropriação amigável e para fins de implantação de área industrial, nos termos da Lei Municipal nº 2.487/2022 e Decreto Municipal nº 1.884/2022.

A Dispensa de Licitação de Processo Licitatório atende o melhor interesse do Município, por ser tal condição, mais vantajosa à administração.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 05 de julho de 2022.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
**Prefeito**



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 69/2022  
PMCP



## 1. JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme o artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

A aquisição da área de terras de 190.833,33m<sup>2</sup>, matrícula sob nº 13.216, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, atende não apenas o interesse da Administração Pública, diante da Declaração de Utilidade Pública do aludido imóvel, através do Decreto Municipal nº 1.884/2022, bem como a vantajosidade econômica, haja vista que o valor está abaixo do preço de mercado, conforme laudo de avaliação, pela localização do terreno em área próximo à zona urbana e próximo à Área Industrial VIII, por ser um terreno plano e pouco quebradiço (topografia levemente ondulada), sendo uma área estratégica e facilmente adaptada, mas, principalmente, da população local, cujo investimento visa proporcionar a geração de mais empregos, tanto diretos como indiretos, criando possibilidades para ampliação das empresas já existentes, como também para que novas empresas se estabeleçam em Correia Pinto.

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS DE 190.833,33M<sup>2</sup>, MATRICULA SOB Nº 13.216, DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGES/SC, DE PROPRIEDADE DE MARIA SALETE RODRIGUES HOEGEN, POR INTERMÉDIO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL IX, NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 69/2022 – PMCP.**

2.1. DO VALOR E PAGAMENTO: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) para pagamento, em até 5 (cinco) dias após assinatura do contrato.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022:

11.001.22.661.0011.2025.4.4.90.00.00/0.1.64.1094 (89)

## 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM /SC.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa para a realização da contratação.

Correia Pinto, 05 de julho de 2022.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
**Prefeito**

